



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6409/2014

Ementa

REVOGA A LEI Nº 1724, DE 11 DE SETEMBRO DE 1979 QUE CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

17/12/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

Projeto: 187/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 166/14

P.L. Nº 187/14

Publ.: 19/12/2014

LEI N.º 6.409 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Revoga a Lei nº 1.724, de 11 de setembro de 1.979 que cria o Serviço Autônomo de Radiodifusão Educativa, e dá outras providências”.

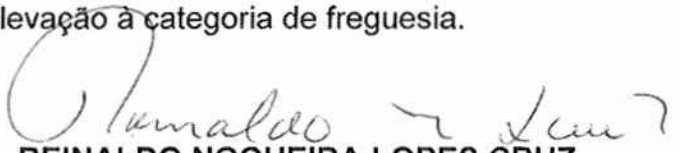
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei nº 1.724, de 11 de setembro de 1.979, que cria o Serviço Autônomo de Radiodifusão Educativa, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 17 de dezembro de 2014, 185º de elevação a categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO